

## REGULAMENTO CONCURSO LITERÁRIO DE REDAÇÃO 2024

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA em parceria com o SINDILEITE/BA, faz saber aos estudantes das Escolas SESI/DR/BA, que estão abertas as inscrições para o 2º Concurso Literário de Redação – edição em homenagem ao Dia Mundial do Leite.

### 1 APRESENTAÇÃO

1.1 O concurso literário de Redação visa estimular a criatividade e incentivar a produção literária dos estudantes das Escolas SESI da Rede de Educação SESI/DR/BA, premiando as redações mais criativas.

### 2 DOS OBJETIVOS

2.1 Promover uma compreensão social sobre como o leite e seus derivados oferece uma oportunidade valiosa para os alunos desenvolverem conhecimentos sobre nutrição, consciência alimentar, cultura, sustentabilidade e segurança alimentar, capacitando-os a fazer escolhas alimentares mais conscientes e saudáveis ao longo de suas vidas.

### 3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do CONCURSO somente os estudantes da Escola SESI da Rede de Educação SESI/DR/BA (Ensino Regular) com matrícula ativas.

### 4 DAS CATEGORIAS

<b>CATEGORIA I</b>	Estudantes do Ensino Regular da Rede SESI/DR/BA- Ensino Fundamental anos finais
<b>CATEGORIA II</b>	Estudantes do Ensino Regular da Rede SESI/DR/BA - Ensino Médio

### 5 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 O autor deverá afirmar que a obra é de sua autoria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros;

5.2 O SESI/DR/BA e o SINDILEITE/BA empregarão a obra/material da forma impressa e/ou on-line, podendo utilizar, fluir e dispor da mesma, no todo ou em parte;

5.3 O autor autoriza a reprodução e a citação de seu trabalho em repositórios institucionais, trabalhos científicos, dentre outros, desde que a fonte seja citada;

5.4 A inscrição no concurso implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

### 6 DAS REDAÇÕES

- 6.1 O tema para esta edição do concurso literário de Redação é “**A importância do leite e derivados para a saúde dos ossos e músculos**”;
- 6.2 A redação deverá ser manuscrita em uma única folha, devendo conter no mínimo 25 linhas ou 200 palavras e no máximo 40 linhas ou 400 palavras. Não serão aceitos textos digitados. A redação deverá conter um título referente ao tema do concurso;
- 6.3 Somente poderão participar do processo seletivo as redações que abordarem o tema deste concurso e atenderem integralmente aos itens deste Regulamento;
- 6.4 Serão adotados os seguintes critérios para a seleção das redações: apresentação textual, estrutura textual, adequação gramatical e sintática, desenvolvimento do tema proposto, originalidade e criatividade;
- 6.5 Na primeira etapa, serão selecionadas as 10 (dez) melhores redações por categoria de escolaridade, conforme os critérios já apresentados no item 6.4.
- 6.6 Na segunda etapa, serão selecionadas as 3 (três) redações (1º, 2º e 3º lugar) por categoria de escolaridade, conforme os critérios já apresentados no item 6.4.

## 7 **DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 As inscrições deverão ser realizadas nas bibliotecas das suas respectivas escolas.
- 7.2 As inscrições deverão ser feitas a **partir das 00h do dia 11 de junho de 2024, até às 23h59min do dia 12 de agosto de 2024**.
- 7.3 Para participar, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição na biblioteca no ato da entrega da redação.
- 7.4 Cada candidato poderá entregar somente uma redação de sua autoria.

## 8 **DA COMISSÃO AVALIADORA**

- 8.1 Na primeira etapa as redações serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora que será composta por profissionais da área de Letras Vernáculas;
- 8.2 Para avaliação das redações a Comissão Avaliadora não terá acesso a identificação dos candidatos;
- 8.3 Na etapa final a Comissão Avaliadora será também integrada por profissionais indicados pelo SINDILEITE, designados para esta função específica;
- 8.4 A Comissão avaliará de acordo com os critérios abaixo:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	
<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Peso</b>
<b>Apresentação Textual</b> Legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos - <b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>Estrutura Textual</b> Introdução (apresentação de tese) - <b>0,5</b> Desenvolvimento de ideias - <b>0,5</b> Conclusão (proposta de intervenção respondendo: quem? o quê? e como?) - <b>0,5</b>	<b>1,5</b>
<b>Adequação gramatical e sintática</b> Ortografia, pontuação, acentuação, regência, concordância etc. - <b>1,0</b> Propriedade vocabular - <b>1,0</b>	<b>2,0</b>

<b>Desenvolvimento do tema proposto</b> Abordagem do tema proposto (posicionamento e argumentação coerentes com o tema - <b>0,5</b> Objetividade - <b>0,5</b> Organização e encadeamento de ideias (coesão e coerência) - <b>0,5</b> Domínio do conteúdo - <b>1,5</b>	<b>3,0</b>
<b>Originalidade e criatividade</b> Uso criativo da linguagem e ideias para envolver o leitor - <b>1,0</b> Repertório de conhecimento e vocabulário diversificado - <b>1,0</b> Afastamento do trivial - <b>1,0</b>	<b>3,0</b>

8.5 Caso ocorra empate, o critério de avaliação para o desempate será a maior nota no quesito Desenvolvimento do tema proposto;

8.6 Cada membro da Comissão Avaliadora fará seu julgamento, por escrito, para cada redação participante;

8.7 Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela Comissão Avaliadora, que é soberana, e as avaliações de cada membro não serão liberadas para o público;

8.8 A Comissão Avaliadora deste concurso reserva-se o direito de excluir do processo seletivo as redações que não atenderem integralmente aos itens deste Regulamento ou que infringirem os princípios éticos e morais.

## 9 DA DESCLASSIFICAÇÃO

### Será desclassificado o Candidato que:

9.1 Não atender todos os pré-requisitos estipulados neste regulamento;

9.2 Fugir do tema proposto;

9.3 Apresentar qualquer tipo de plágio (ato de assinar, de apresentar e de publicar uma obra intelectual, de qualquer natureza, contendo partes de outra obra de autoria de terceira pessoa);

9.4 Apresentar produção textual com dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime ou contravenção penal;

9.5 Apresentar redação que contenha, ainda que subliminarmente, teor grosseiro, ofensivo, discriminatório, ou que viole a legislação vigente;

9.6 Apresentar produção textual com dados ou informações que possam identificar o candidato (ex.: codinome, desenho, nome, sobrenome, etc.)

## 10 DA PREMIAÇÃO

10.1 Os vencedores serão premiados, conforme especificações abaixo:

<b>CATEGORIA I ENSINO FUNDAMENTAL</b>	1º lugar	Notebook
	2º lugar	Dois mil reais
	3º lugar	Mil reais

<b>CATEGORIA II ENSINO MÉDIO</b>	1º lugar	Notebook
	2º lugar	Dois mil reais
	3º lugar	Mil reais

## 11. RESULTADO

11.1 O resultado final do concurso será em outubro.

## 12. DA PREMIAÇÃO

12.1 A entrega do prêmio será realizada no mês de outubro;

12.2 Os prêmios serão entregues pelo Sindicato das Indústrias de Laticínios e produtos Derivados do Leite no Estado da Bahia – SINDILEITE e a Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB, em uma cerimônia de premiação, com local e data a serem definidos;

12.3 A premiação só será entregue aos vencedores, mediante apresentação de documentação de identificação com foto ou ao seu representante, por meio de procuração;

12.4 Os vencedores do concurso, de logo, concedem o direito de divulgação de suas imagens, assim como das redações, de suas respectivas autorias, nos canais de comunicações das Entidades promotoras do concurso.

## 13. DOS DIREITOS AUTORAIS

13.1 Todos as redações inscritas no Concurso poderão ser divulgadas pelo SESI/DR/BA e o SINDILEITE, em qualquer formato e mídia, sem qualquer ônus, renunciando os autores a qualquer direito de ordem patrimonial, na forma da Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), pelo período de 02 (dois) anos.

## 14. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	11/06/2024 a 12/08/2024
Resultado do concurso	Outubro 2024
Premiação	Outubro 2024

## 15. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI n. 13.709/18

15.1 Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste concurso, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

15.2 Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

15.3 O SESI/DR/BA fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente concurso.

## 16. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

16.1. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e/ou tornada sem efeito, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo participante nos documentos

solicitados neste regulamento.

16.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento, serão avaliadas pela Comissão Organizadora do evento.

Salvador, 11 de junho de 2024.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA**

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE DO ESTADO DA  
BAHIA - SINDILEITE**